



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS Nº 01/2022

O Centro Alternativo de Formação Popular Rosa Fortini, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 08.650.741/0001-20, com sede na Avenida Vicente Alves, nº 452, Prefeito Hélio Araújo, Muriaé/MG, CEP: 36.880-160, torna público, por meio do presente edital, o procedimento de doação de bens móveis e equipamentos oriundos do Projeto de Assessoria Técnica Independente dos territórios de Rio Doce/MG, Santa Cruz do Escalvado/MG e Distrito de Chopotó, em Ponte Nova/MG, em consonância com a legislação aplicável e conforme as condições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 O presente chamamento público tem por objetivo a doação de bens móveis e equipamentos adquiridos na consecução do Projeto de Assessoria Técnica Independente dos Territórios de Rio Doce/MG, Santa Cruz do Escalvado/MG e Distrito de Chopotó, em Ponte Nova/MG, visando a realização de ações, programas ou projetos que atendam ao interesse coletivo nos referidos territórios.

1.2 A relação completa dos bens que serão objeto de doação consta no ANEXO I deste Edital.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 Poderão participar do presente procedimento: Administração Pública Municipal, organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, associações comunitárias e as sociedades cooperativas sociais localizadas nos territórios de Rio Doce/MG, Santa Cruz do Escalvado/MG e Distrito de Chopotó, em Ponte Nova/MG.

2.2 O edital de chamamento público está disponível no sítio eletrônico: <https://www.centrorosafortini.com.br>, na sede dos Escritórios do Centro Alternativo de Formação Popular Rosa Fortini ou poderá ser obtido mediante simples requerimento a ser endereçado no e-mail editalati2022@gmail.com.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições poderão ser efetuadas por meio físico, mediante protocolo nos Escritórios do Centro Alternativo de Formação Popular Rosa Fortini localizados no



Município de Rio Doce/MG (Endereço: Rua Major Eugênio Palermo, nº 121, Centro, Rio Doce/MG) e no Município de Santa Cruz do Escalvado/MG (Endereço: Rua A, nº 12, Novo Soberbo, Santa Cruz do Escalvado/MG), no período compreendido entre 18/10/2022 e 18/11/2022, no horário de 08:00 às 17:00 ou encaminhada por meio eletrônico para o e-mail editalati2022@gmail.com até às 23h59min do dia 18/11/2022.

3.2 O pedido de doação deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição, conforme o modelo do ANEXO II, devidamente preenchida e assinada pela autoridade competente;
- b) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Cópia do Estatuto Social (em caso de Organizações da Sociedade Civil, Associações Comunitárias e/ou Sociedades Cooperativas Sociais) e Lei Orgânica do Município;
- d) Ato de investidura de seu representante legal; ou Ata de eleição e posse ou Ato de designação ou nomeação;
- e) Cópia autenticada do RG e CPF do representante legal;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CND;
- g) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
- h) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa das contribuições previdenciárias de terceiros;
- i) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa, de tributos federais;
- j) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa ao Fisco estadual;
- l) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa ao Fisco municipal, quando for o caso;
- m) Proposta para recebimento da doação, elaborada em conformidade com o ANEXO III, contendo a descrição, quantidade, período de execução, bem como outras especificações que permitam a exata identificação dos bens a serem recebidos e qual será a sua utilização.

Parágrafo Único Na proposta que conste como objeto a doação de veículos deverá ser comprovado as condições para arcar com manutenção e despesas provenientes da utilização, tais como: motorista devidamente habilitado no quadro da referida instituição/órgão, fonte de custeio para pagamento de impostos e recursos disponíveis para combustível e contratação de seguro.

3.3 Em caso de Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, além das exigências constantes no item anterior, deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) Previsão de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;



- b) Declaração de que a entidade mantém escrituração de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade e com as Normas Brasileiras da Contabilidade;
- c) Relação nominal dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB de cada um deles;
- d) Atestado de que a entidade privada sem fins lucrativos está prestando atendimento gratuito e que seus dirigentes não recebem remuneração a qualquer título.

3.4 Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

3.5 Fica vedada a participação no presente procedimento:

- a) Pessoas físicas;
- b) Pessoas jurídicas de direito privado com fins lucrativos, ressalvadas as cooperativas sociais e associações comunitárias;
- c) Entidades que desenvolva projetos e ações sociais **somente** fora da área de abrangência dos municípios de Rio Doce/MG, Santa Cruz do Escalvado/MG e Distrito de Chopotó, em Ponte Nova/MG;
- d) Entidade ser declarada inidônea pela Administração Pública federal, estadual e/ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- e) Quando o recebimento da doação, mediante ato fundamentado da Comissão de Avaliação, puder caracterizar conflito de interesses.

4. DO PROCEDIMENTO

4.1 O presente procedimento será acompanhado por Comissão de Avaliação, instituída para referido fim, que terá como atribuições:

- a) Receber os documentos de inscrição, analisar sua compatibilidade com os termos deste Edital e deliberar pelo deferimento ou indeferimento da inscrição;
- b) Solicitar aos interessados as informações e documentos complementares à análise e deliberação quanto a inscrição/proposição;
- c) Emitir decisão quanto a doação dos bens objeto do presente procedimento;
- d) Sanar eventuais omissões decorrentes deste procedimento.

4.2 Findo o prazo de inscrições, a Comissão de Avaliação terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para análise da documentação apresentada e emissão de deliberação quanto a habilitação dos interessados.



4.3 Todas as decisões da Comissão de Avaliação serão registradas em atas lavradas para referida finalidade.

4.4 O deferimento ou indeferimento da inscrição será comunicado pela Comissão de Avaliação ao interessado no endereço eletrônico indicado na Ficha de Inscrição.

4.5 Serão indeferidas as inscrições:

- a) que não atenderem ao disposto no item 2.1;
- b) que não preencherem os requisitos previstos 3.2 e 3.3, em caso de Organizações da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos;
- c) incorrer nas vedações constantes do item 3.5.

4.6 Habilitados os interessados, a Comissão deverá avaliar e julgar as propostas para doação mais adequadas aos interesses das Comunidades Atingidas, observados os seguintes critérios:

- I – Execução da proposta em mais de um território da área de abrangência;
- II – Perspectiva do número de pessoas atingidas pela proposta;
- III – Tempo de existência da entidade.

Parágrafo Único Na proposta referente a doação de veículos deverá ser analisada pormenorizadamente sobre as condições de manutenção e custeio das despesas referentes ao bem.

4.7 A decisão da Comissão será informada ao proponente mediante e-mail enviado ao endereço eletrônico informado na Ficha de Inscrição.

4.8 Na ausência de indicação expressa em sentido contrário no ANEXO III, o prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua apresentação à Comissão de Avaliação.

4.9 Havendo mais de uma proposta com equivalência de especificações que atendam ao Edital e aos interesses das Comunidades, bem como igualdade no cumprimento dos critérios estabelecidos no item 4.6, a escolha será feita por meio de sorteio realizado pela Comissão de Avaliação e registrado em ata do processo.



4.10 A Comissão de Avaliação poderá aceitar mais de uma proposta desde que oportuno ao atendimento da demanda prevista no chamamento público.

5. RECURSOS

5.1 Da decisão da Comissão de Avaliação que concluir pelo indeferimento de inscrições ou pela não aceitação de propostas de doação caberá recurso a Comissão de Julgamento de Recursos formada por um representante do Jurídico do Centro Alternativo de Formação Popular Rosa Fortini, um representante da Comissão de Rio Doce/MG e um representante da Comissão de Santa Cruz do Escalvado/MG, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento da comunicação referida nos itens 4.4 ou 4.7 deste Edital, conforme o caso.

5.2 A apresentação de memoriais ou de documentos será efetuada por escrito, mediante correio eletrônico ou protocolo nos endereços indicados no item 3.1 deste Edital, dentro do prazo estabelecido no item anterior.

5.3 A Comissão de Julgamento de Recursos deverá emitir decisão pronunciando sobre os termos do recurso no prazo máximo de (05) dias úteis, devendo informar o Recorrente o referido acórdão no endereço eletrônico indicado na Ficha de Inscrição.

5.3 A falta de interposição do recurso importará na decadência do direito de recorrer.

6. HOMOLOGAÇÃO

6.1 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o Centro Alternativo de Formação Popular Rosa Fortini homologará o chamamento público e celebrará o respectivo Termo de Doação.

7. DA DOAÇÃO



7.1 Os interessados que tiverem suas propostas para doação aceitas pela Comissão de Avaliação serão convocados por meio de mensagem eletrônica ou contato telefônico para, no prazo de até 10 (dez) dias, comparecerem nos endereços indicados no item 3.1 deste Edital para celebrar o Termo de Doação.

7.2 O Termo deverá prever os critérios, as condições e demais informações necessárias ao recebimento do objeto.

7.3 Os custos decorrentes da entrega dos bens móveis serão de responsabilidade do doador.

7.4 Os extratos dos termos de doação celebrados serão publicados no sítio eletrônico <https://www.centrorosafortini.com.br>.

7.5 No ato da entrega dos objetos deverão ser entregues os documentos dos bens móveis quando necessários.

7.6 Em se tratando de veículos fica a cargo da doadora os custos para a formalização junto aos órgãos competentes da transferência de titularidade do bem doado, ocorrendo a entrega após o procedimento de transferência.

7.7 Fica vedada a utilização de bens móveis doados para fins publicitários, sendo, contudo, autorizada, após a entrega dos bens, cessão de direitos ou o início da prestação dos serviços objeto da doação.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os prazos indicados em dias corridos, quando vencidos em dia não útil, prorrogam-se para o dia útil subsequente.

8.2 As comunicações serão efetuadas por mensagem enviada ao correio eletrônico informado na Ficha de Inscrição, cabendo ao proponente o ônus de consultá-lo ao longo do procedimento de chamamento público.



8.3 Dúvidas, impugnações ou solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico editalati2022@gmail.com. A ausência de questionamento implicará na aceitação tácita, pelo proponente, das condições previstas neste Edital e em seus anexos.

8.4 Os casos omissos serão solucionados pela Comissão de Avaliação.

8.5 O recebimento das doações de que trata este chamamento público não caracterizam nem serão interpretadas por qualquer das partes como novação, pagamento ou transação de débitos com o Centro Alternativo de Formação Popular Rosa Fortini e Comissões de Atingidos de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Comunidade de Chopotó (Ponte Nova).

8.6 Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste chamamento público, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ponte Nova/MG.

9 ANEXOS

9.1 Integram o presente Edital:

Anexo I – TR - Descrição do objeto da doação;

Anexo II – Ficha de inscrição;

Anexo III – Modelo de proposta de doação;

Anexo IV – Minutas de termo de doação.

Muriaé/MG, 17 de outubro de 2022.

ANEXO I RELAÇÃO DE BENS A SER DOADOS

Item	Item a serem doados	Condições	Rio Doce	Santa Cruz	Total
1.	Armário Aço 02 portas	Usados em perfeitas condições de uso	4	3	7
2.	Arquivo Aço c/ 4 gavetas	Usados em perfeitas condições de uso	3	3	6



3.	Bateria Cannon	Usado em perfeita condição de uso	1	0	1
4.	Bebedouro horizontal	Usado em perfeita condição de uso	0	1	1
5.	Cadeira Estofada Azul	Usadas em perfeitas condições de uso	10	10	20
6.	Cadeiras Antares Sem Braço	Usadas em perfeitas condições de uso	40	40	80
7.	Caixa de Som completa (componentes, mesa microfone)	Usada em perfeitas condições de uso	1	0	1
8.	Câmera Canon EOS Rebel	Usada em perfeitas condições de uso	1	0	1
9.	Veículo Caminhoneta Renault Suster Dynamique 1.6	Usados revisados e em perfeitas condições de uso	1	1	2
10.	Veículo Caminhoneta Renault Duster Dynamique 2.0	Usados revisados e em perfeitas condições de uso	1	1	2
11.	Carregador Cannon	Usado em perfeita condição de uso	1	0	1
12.	Cartão de Memória Canon XF 100	Usado em perfeita condição de uso	1	0	1
13.	Cartão de Memória Sandisk GPS	04 estão em perfeitas condições de uso	3	2	5
		01 não foi encontrado			
14.	Celular Samsung A01 32 GB	01 está em perfeitas condições de uso	1	1	2
		01 está com a tela quebrada			
15.	Celular Samsung A12 SMART PT SM-A125M/DS preto/64GB	05 usados em perfeitas condições de uso	5	5	10
		05 novos na caixa			
16.	Celular Samsung J1 Mini	06 estão usados e perfeitas condições de uso	5	5	10
		01 está com tela quebrada e sem condições de conserto			
		03 não foram encontrados			
17.	Computador Montado completo	Usados em perfeitas condições de uso	1	2	3
18.	Filmadora Canon XF 100	Usada em perfeitas condições de uso	0	1	1
19.	GPS Garmin	04 usados em perfeitas condições de uso	2	3	5
		01 novo na caixa			
20.	HD Externo 2tb Seagate	Usado em perfeitas condições de uso	3	4	7
21.	Impressora Epson Ecotank	Usada em perfeitas condições de uso	0	1	1



22.	Impressora Epson L1800	Usada em perfeitas condições de uso	1	0	1
23.	Impressora Multifunfuonal Epson L575	Usada em perfeitas condições de uso	0	1	1
24.	Impressora Multifunfuonal laserjet Pro	Usadas em perfeitas condições de uso	2	1	3
25.	Mesa Conjunto L	Usadas em perfeitas condições de uso	2	1	3
26.	Mesa de plástico quadrada 70x70 solpast	Usadas em perfeitas condições de uso	4	5	9
27.	Mesa Reunião Retangular	Usado em perfeitas condições de uso	0	1	1
28.	Mesa secretária com 3 gavetas	Usadas em perfeitas condições de uso	5	5	10
29.	Microfone	Usado em perfeitas condições de uso	1	0	1
30.	Nobreak Net Station Mono	Usado em perfeitas condições de uso	1	1	2
31.	Notebook Acer A315-33-c58	Em perfeito estado de conservação	4	4	8
32.	Notebook Acer Apire A515-51Ux 15 NX PRETO	Em perfeito estado de conservação	6	6	12
33.	Notebook Lenovo Ideapad 330-15IGM Serial	Em perfeito estado de conservação	3	3	6
34.	Notebook Lenovo Idepad S 145 151GM Celeron 4gb	Em perfeito estado de conservação	3	4	7
35.	Projeter Acer	Em perfeito estado de conservação	1	1	2
36.	Purificador de Água Soft Star	Em perfeito estado de conservação	1	1	2
37.	Refrigerador Fost Free 300 L Consul	Em perfeito estado de conservação	2	1	3
38.	Relógio de Ponto Repidclass	Em perfeito estado de conservação	1	1	2
39.	Scanner Canon USB L300	Em perfeito estado de conservação	2	2	4
40.	Tv Led 50 Smart 4K	Em perfeito estado de conservação	1	2	3



ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO para doação de bens móveis e equipamentos adquiridos na consecução do Projeto de Assessoria Técnica Independente dos Territórios de Rio Doce/MG, Santa Cruz do Escalvado/MG e Distrito de Chopotó, em Ponte Nova/MG, visando a realização de ações, programas ou projetos que atendam ao interesse coletivo nos referidos territórios.

DADOS DO PROPONENTE:

- Nome:
- CNPJ:
- Endereço completo:
- Telefones para contato:
- Endereço de correio eletrônico:

E, por ser expressão da verdade, declaro que li o edital de Chamamento Público nº 01/2022 e, estando de acordo com todos os seus termos, solicito à Comissão de Avaliação o deferimento da minha inscrição no presente chamamento público.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)



ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE DOAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO para doação de bens móveis e equipamentos adquiridos na consecução do Projeto de Assessoria Técnica Independente dos Territórios de Rio Doce/MG, Santa Cruz do Escalvado/MG e Distrito de Chopotó, em Ponte Nova/MG, visando a realização de ações, programas ou projetos que atendam ao interesse coletivo nos referidos territórios.

À Comissão de Avaliação,

A/O _____ (Instituição), CNPJ _____, localizada(o) _____ (logradouro, bairro, cidade, UF), e-mail _____, telefone _____, representado (a) neste ato pelo(a) Sr.(a) _____, CPF _____, de acordo com os termos e condições previstos no Edital de Chamamento Público nº 01/2022, manifestar interesse em receber, em doação, o(s) seguinte(s) item(s) ou os bens que compõem os lote(s):

1) Descrição do(s) item(s) e quantitativo (s):

2) Especificar a proposição concernente a utilização do bem (Explicar como será revestido em prol da coletividade):

3) Período de execução da proposta:

4) Declaro que a instituição possui condições para arcar com a manutenção do(s) veículo(s), incluindo despesas provenientes da utilização, tais como motorista devidamente habilitado no quadro da referida instituição/órgão, fonte de custeio para pagamento de impostos e recursos disponíveis para combustível e contratação de seguro. **(somente nos casos em que a instituição manifestar interesse em receber como objeto a doação de veículos).**

5) Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sua apresentação à Comissão de Avaliação.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)



ANEXO IV – TERMO DE DOAÇÃO

Termo de doação de bens e equipamentos que entre si celebram de um lado, o Centro Alternativo de Formação Popular Rosa Fortini, e de outro, a (Nome da Instituição ou Órgão)

O CENTRO ALTERNATIVO DE FORMAÇÃO POPULAR ROSA FORTINI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 08.650.741/0001-20, com sede na Avenida Vicente Alves, nº 452, Prefeito Hélio Araújo, Muriaé/MG, CEP: 36.880-160, neste ato representada por XXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, doravante denominada DOADORA, e (Nome da Instituição/Órgão), inscrito sob o CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede à (Endereço Completo), neste ato representado (a) por (Nome Completo), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador do RG nº XX.XXX.XXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, doravante denominada DONATÁRIA, resolvem celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira – Do Objeto

1.1 O presente instrumento tem por objeto a doação de bens e equipamentos, notadamente (descrição dos bens a serem doados), oriundos do Projeto de Assessoria Técnica Independente dos Territórios de Rio Doce/MG, Santa Cruz do Escalvado/MG e Distrito de Chopotó, em Ponte Nova/MG, visando o atendimento dos interesses da coletividade, conforme modelo de proposta apresentado.

Cláusula Segunda – Da Vigência

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Doação tem início na data de ____/____/____ e término em ____/____/____, podendo ser prorrogado por igual período por interesse das partes.

Cláusula Terceira – Das Obrigações

3.1 A DONATÁRIA recebe da DOADORA, em caráter gratuito, os bens (descrição), aceitando-os nas condições em que se encontram.

3.2 A DONARÁRIA compromete-se a usar os bens doados exclusivamente para a consecução das suas finalidades previstas em estatuto/lei, bem como na execução da proposta objeto do Procedimento de Chamamento Público nº 01/2022.



3.3 A DONATÁRIA compromete-se a não alinear os bens pelo prazo mínimo de 03 (três) anos.

3.4 O não cumprimento das cláusulas 3.2 e 3.3 importarão na pena de reversão dos bens doados.

3.5 A DOADORA responsabiliza-se pelo ônus decorrentes da transferência do bem, eximindo-se de obrigações futuras referentes ao bem.

3.6 A DONATÁRIA responsabiliza-se por todos os atos supervenientes e necessários a regular utilização do bem após a sua tradição.

Cláusula Quarta – Da Publicação

4.1 Visando dar publicidade e eficácia ao referido instrumento, a DOADORA compromete-se a publicar seu extrato no sítio eletrônico <https://www.centrorosafortini.com.br>.

Cláusula Quinta – Do Foro

5.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Ponte Nova/MG, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste termo de doação.

E, por se acharem justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Local, Data.

Centro Alternativo de Formação Popular Rosa Fortini
Representante Legal

Nome da Entidade



Representante Legal

Testemunhas:

1) _____

CPF:

2) _____

CPF: